



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da [Resolução CJF n. 496, de 13 de fevereiro de 2006](#), alterada pela Resolução CJF n. 530/2006, e no artigo 97, §§ 1º e 2º, do [Provimento Geral TRF1-Coger n. 10126799](#), de 19 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a informação SSJ-LJI 19785990,

RESOLVE RETIFICAR o Edital 19507100, publicado na Biblioteca Digital do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 30/11/2023, para alterar o período de realização da Inspeção Ordinária 2024, exclusivamente, na Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari, que passará a ocorrer no interm de 20 a 24 de maio do ano em curso, e **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado e aos senhores advogados, públicos e privados o calendário consolidado para realização das Inspeções Ordinárias nos serviços das Secretarias das Varas desta Seção Judiciária do Amapá e Subseções vinculadas, bem como do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, no exercício 2024:

UNIDADE	PERÍODO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
1ª Vara	8 a 12/4/2024 ¹⁹⁴⁹⁸⁷⁰⁴
2ª Vara	8 a 12/4/2024 ¹⁹⁴⁹³⁴⁴⁹
3ª Vara	3 a 7/6/2024 ¹⁹⁴⁹³³⁹⁵
4ª Vara	8 a 12/4/2024 ¹⁹⁴⁹³²⁶⁵
5ª Vara	10 a 14/6/2024 ¹⁹⁴⁹⁵⁸¹⁸
6ª Vara	8 a 12/4/2024 ¹⁹⁴⁹⁶⁹⁴⁶
Vara Única de Laranjal do Jari	20 a 24/5/2024 ¹⁹⁷⁸⁵⁹⁹⁰
Vara Única de Oiapoque	17 a 21/6/2024 ¹⁹⁵⁰³⁵⁸¹
Centro Judiciário de Conciliação	8 a 12/4/2024 ¹⁹⁴⁹⁸¹⁰⁸

Na forma do art. 20 da retromencionada Resolução CJF 496/2006, cada inspeção será precedida de Edital a ser expedido pelo juiz federal da respectiva Vara.

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro em exercício**, em 11/01/2024, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19786285** e o código CRC **0F3DE6C5**.